

## CADERNO DE TESES

# 14º Congresso Nacional da ASSIBGE-SN

O 14º Congresso da ASSIBGE-SN, que ocorre durante a pandemia do COVID 19, por meio *on line*, busca oxigenar a categoria e a militância sobre os desafios postos aos trabalhadores nesse momento. Vamos debater com a base, discutir propostas, e instrumentalizar o nosso movimento para enfrentar todos os ataques que estamos sofrendo, dentro e fora do IBGE.

***“Não confunda briga com luta,  
briga tem hora para acabar,  
uma luta é para sempre”.***

*Sérgio Vaz*



## **Análise de Conjuntura: Brasil, IBGE e ASSIBGE-SN**

O país se encontra em uma crise nunca vivenciada em toda a sua história, por mais que o governo busque pinçar os dados que mascaram os resultados nefastos de suas políticas.

A crise econômica instalada a partir de 2014, ainda no Governo Dilma e aprofundada pelo Governo golpista de Michel Temer e em continuidade pelas opções ultraliberais do Governo fascista de Bolsonaro indicam que não houve sinalização de recuperação neste período, mesmo antes da pandemia da covid 19.

Esses governos aprovaram um conjunto de medidas e alterações da Constituição Federal visando a redução do Estado, maximizando o lucro de forma irrestrita e liberando a atividade econômica sem nenhuma restrição, ou regulação do uso dos recursos naturais e da força de trabalho. Este foi o sentido da Reforma Trabalhista, da Previdência, liberação irrestrita da terceirização e de outras medidas em curso como medidas legislativas que facilitam o desmatamento, a grilagem de terras, a invasão de terras indígenas, além de aumentar a violência no campo. E no momento está tramitando a Reforma Administrativa (Pec 32), que visa atacar direitos e conquistas dos servidores e serviços públicos e o governo ainda sinaliza com a tentativa de emplacar mudanças igualmente graves, como a Reforma Sindical, cujo objetivo é quebrar as conquistas, resistências e organização da classe trabalhadora.

A redução do papel do estado se articula historicamente há décadas à financeirização da economia mundial. Com a aprovação da emenda constitucional nº 95/2016, o governo Temer colocou um teto por 20 anos, somente na metade do orçamento da União, o chamado orçamento primário, mas liberou o orçamento financeiro, onde reside o gasto da dívida pública, no mesmo período. Sem dotação orçamentária e sem limites.

Em 2019, o governo Bolsonaro executou cerca de R \$1,038 trilhão ou 38,27%, da despesa Geral da União, ao serviço da dívida pública federal. Não satisfeito o setor financeiro, em conluio com Congresso Nacional, a pedido do governo Bolsonaro, aprovou e executou ao serviço da dívida pública federal, cerca de R \$1,381 trilhão ou 40,08% da despesa geral da união. E para 2021, o valor acordado com o sistema financeiro quase dobrou, cerca de R \$2,236 trilhões ou 53% da despesa geral da União. Mas para cumprir o acordado será necessário desmontar o Estado brasileiro, seus entes subnacionais, atacar os seus serviços públicos, os órgãos públicos e em consequência os servidores (as) públicos nas três esferas de governo, a partir do enxugamento do orçamento primário da União. Onde verdadeiramente reside o Estado brasileiro.

De acordo com os dados do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento Federal – SIOP, o governo Bolsonaro já executou cerca de R \$1,187 trilhão. Sendo R \$162 bilhões de Juros e R \$1.024 trilhão de Amortização. Para cumprir o acordado para 2021, será necessário o desmonte dos serviços públicos e o fim do federalismo que conhecemos.

A face mais cruel do governo Bolsonaro ficou mais explícita na sua condução da pandemia. Ele foi omissivo e ironizou a pandemia! Desrespeitou a dor das famílias que tiveram entes queridos vitimados, disseminou diversas mentiras sobre a doença e o tratamento. Incluiu no protocolo de tratamento da doença medicamentos reconhecidamente ineficazes para a covid 19. Disseminou e pregou comportamentos irresponsáveis diante da doença, como não usar máscara e aglomerações. O resultado disso é que são mais de meio milhão de pessoas mortas pela Covid-19 e muitas destas são servidores públicos, em especial, da área da saúde e educação, mas também mais de uma centena de ibgeanos. Entre o agravamento da emergência sanitária, as novas variantes e a vacinação ainda lenta, temos um quadro sanitário e econômico desolador.

São mais de 15 milhões de desempregados, alcançando a marca de mais de 33 milhões se incluirmos os subocupados por insuficiência de horas e os desalentados. A inflação segue subindo, vários itens de alimentação já estão inacessíveis para maior parte da população, e os combustíveis seguem aumentando, o que impacta no todo. Esses elementos, aliados ao baixo crescimento do PIB e aos baixos rendimentos do trabalho, têm provocado uma ampliação da concentração da renda e da desigualdade no país.

O governo utiliza do momento de fragilidade econômica, social e sanitária para atacar os servidores e tentar passar seus retrocessos e maldades. A postura de escárnio e destruição, por parte dos membros do atual Governo é explícita, dita abertamente em pronunciamentos públicos descabidos, piadas desrespeitosas e agressões a jornalistas e outros interlocutores. Sob uma suposta imagem de "antissistema", temos um governo antigoverno, antipovo, antívida.

Nós não merecemos esse governo e um presidente assim, tampouco acreditamos que devemos esperar as novas eleições presidenciais, que inclusive podem não acontecer, e apostar nossas fichas para 2022. Embora reconheçamos que as eleições são importantes, consideramos mais importante ainda intervir, combater as medidas perversas e não permitir mais retrocessos e mortes. Diante disso, é preciso fortalecer as manifestações pelo desgaste do governo, por seu impeachment e pelo Fora Bolsonaro, e fora tudo que representa a sua política econômica, social, ambiental, da ciência, cultura, ataques aos serviços públicos e todo preconceito, machismo, homofobia, e tudo que aponta para o seu caráter fascista.

## **E a Reforma Administrativa?**

A Reforma Administrativa trará danos irreparáveis para todos os trabalhadores do serviço público e por conseguinte do IBGE, atingindo aposentados, ativos, a juventude que gostaria de se tornar servidor público e a população, com a piora nos serviços prestados.

Se a PEC 32 for aprovada, ainda terá outros projetos de leis previstos para regulamentar os artigos da reforma, quando dentre outros, vai definir os cargos denominados "exclusivos de Estado". Além desses estão previstos os cargos por tempo indeterminado, podendo inclusive serem contratados pela CLT, ampliação irrestrita para cargos temporários por prazo determinado e até chefias temporárias, que

poderão ocupar qualquer nível de função no lugar do servidor efetivo, o que hoje não é permitido.

O objetivo do governo é reduzir salários e direitos e ter liberdade para demitir/exonerar sem processo disciplinar a maioria dos cargos que pretendem criar, pois estes não terão direito à estabilidade constitucional, que prevê a demissão mediante processo disciplinar com direito de defesa. Trata-se claramente do retorno a um estado clientelista baseado em apadrinhamento político.

Por consequência, também não realizará mais concursos para as atuais carreiras, estas serão desvalorizadas e ficarão em extinção. Isso vai atingir em cheio os atuais servidores, aposentados e ativos do RJU.

Mesmo nos cargos em que houver previsão de concursos, não estará assegurada a completa isenção na contratação de pessoal. Depois da aprovação, a reforma administrativa prevê que os servidores assumirão o vínculo de experiência. Nesse período, eles terão que concorrer novamente para passar para o cargo efetivo, cujo número de vagas será menor que de concorrentes. Quais serão os critérios para efetivar uma pessoa? Agradar a chefia, ser submissa? Parente de alguém? Haverá espaço aberto para todo tipo de assédio e apadrinhamento.

A reforma também vai fragilizar nossa capacidade de reação aos desmandos das direções e às tentativas de intervenção em nosso trabalho, na medida que teremos servidores mais frágeis e podendo perder o emprego mais facilmente.

A PEC também vai possibilitar a mudança de gestão dos órgãos públicos, possibilitando a privatização dos serviços através do contrato de gestão, passando a administração dos órgãos para Organizações Sociais (OS), Agências Executiva (AE) ou Fundações de direito privado e o governo repassando parte dos recursos de atividades do seu interesse e liberando essas entidades para buscarem outros contratos públicos e/ou privados para sobreviver e assegurar lucros.

Esses novos modelos de gestão dos órgãos públicos podem ainda implementar a terceirização de parte das atividades através destes contratos, o que significa inúmeros riscos para o IBGE, dependendo da área onde pode ser aplicado, com perda de autonomia, podendo ser inteiramente repassado a uma OS ou AE.

Para os usuários dos serviços públicos a Reforma Administrativa significará a diminuição da quantidade e da qualidade dos serviços públicos prestados, com menos atendimento, maiores filas, com materiais de pior qualidade porque os serviços públicos são incompatíveis com o lucro. E ainda teremos loteamento de serviços para os aliados políticos dos governos de plantão.

A ASSIBGE SN tem participado de fóruns nacionais e estaduais, que são coletivos que constroem a luta contra a Reforma. Além do Fonasefe a ASSIBGE tem sido muito atuante na construção do projeto de atuação de redes digitais contra a Reforma. Parte dos núcleos têm participado de fóruns nacionais convocados ou estaduais do funcionalismo, ou realizado assembleias virtuais, ou desenvolvido um trabalho junto à base da categoria, por e-mail, Facebook, Instagram, contato telefônico, lista de transmissão, cumprindo o seu papel, o que em muito colabora para ampliar a luta e derrotar a reforma. Mas muitos núcleos ainda não estão engajados neste trabalho.

É preciso que haja maior engajamento dos núcleos para potencializar e trazer capilaridade a essas ações e outras iniciativas, junto à sua base e mediante também os fóruns estaduais dos servidores públicos, articulando ações presenciais com ações virtuais. Temos que derrotar essa Reforma!! E cada núcleo precisa fazer a sua parte.

## **E no IBGE?**

Estamos vivendo a maior crise de todos os tempos. Temos uma direção bolsonarista, subserviente e que não se posiciona diante de ataques típicos desse governo à produção da estatística e da ciência em geral. Eduardo Rios-Neto representa uma continuidade em relação à gestão de Susana Cordeiro Guerra. Ambos os interventores, que tomaram a direção do IBGE e resolveram conduzi-la com seus compadrios de dentro e de fora da instituição. Diga-se de passagem, que o conselho diretor é composto por 50% de pessoas que são de fora da instituição. Essa gestão é completamente surda às vontades e às expectativas dos trabalhadores, no que diz respeito à tomada de decisões técnicas, administrativas e nas reivindicações das condições de trabalho, salário e concursos públicos.

A pandemia serviu como laboratório que empresários e governos (nas três esferas) usaram para implantar e expandir o teletrabalho, economizando com luz, internet, serviços de terceiros, transporte, material de expediente, limpeza, gasolina, etc, e incluindo menos direitos trabalhistas e sociais para obter com isso, grande economia. Ao mesmo tempo, os custos foram automaticamente transferidos aos trabalhadores sem ressarcimento. Com uma proposta de Plano de Gestão elaborada pela cúpula, mudaram radicalmente o modo de trabalho e de avaliação dos trabalhadores do IBGE como um todo (para além do teletrabalho) e vendem a ideia de que será uma opção e ao mesmo tempo um privilégio, mas que promovem a fragmentação e o isolamento dos trabalhadores em suas casas, reduzindo também a margem de questionamentos e reivindicações, mais próprias de locais onde as pessoas convivem e dialogam sobre os problemas que lhe afetam o cotidiano, seja na parte técnica, administrativa, ou sobre as condições de trabalho e salário. Há vários estudos que apontam problemas de natureza psicológica em trabalhadores que estão afastados do convívio do ambiente de trabalho, onde há troca cotidiana, as amizades se formam, as conversas produzem sensação de pertencimento a um grupo e à instituição e onde ocorre interação das equipes. Uma consequência grave desse processo é o enfraquecimento dos sindicatos e da fiscalização do trabalho, com pessoas em casa ou em condições de trabalho precárias, gestão mais dependente de relações imediatas.

Tudo isso tem ocorrido com o total fechamento da direção do IBGE ao diálogo com os trabalhadores. Será necessário discutir esse novo contexto e tomarmos fôlego para nos reorganizar a luz destes novos cenários e desafios, visto que as pesquisas indicam uma alta adesão dos trabalhadores a este processo do teletrabalho, mesmo sem que a instituição e os trabalhadores tenham avaliado o período da pandemia, seus prós e contras.

O outro extremo na gestão do IBGE é a pressão para que os trabalhadores da coleta, geografia e censo, retomem o trabalho presencial. Em contexto em que não há ainda vacinação em massa e de expansão da variante delta, obrigando os trabalhadores a

assinarem um termo de compromisso individual que exige a direção em caso de contaminação. Por isso, defendemos a continuidade do teletrabalho até que 70 a 80% da população esteja vacinada e tenhamos imunização coletiva e condições reais para o trabalho de campo.

O censo demográfico segue sem definição do seu orçamento, e a direção não dialogou com a sociedade nem com os trabalhadores quais seriam as mudanças cabíveis e possíveis diante do necessário adiamento. O que aponta a manutenção de tudo anteriormente definido nos cortes do questionário e de várias questões que fazem parte da pauta de reivindicações protocolada, a partir do diálogo com as diversas equipes do censo nas UEs e departamentos e que não foi respondida pela direção.

Assim, a direção do IBGE segue fechada, tomando decisões de cúpula. Na gestão da força de trabalho ou no diálogo com a sociedade, trata-se de uma gestão autoritária e desrespeitosa com a história da casa. É preciso que pensemos nas propostas, à luz deste cenário de teletrabalho, de ações que incidam na direção, para que respondam aos questionamentos, atendam ao sindicato e ouçam as nossas reivindicações. Só a luta coletiva pode dar perspectivas de vitórias!

## **E a ASSIBGE?**

São 36 anos de luta sindical, passando por vários governos, políticas econômicas, enfrentamentos, greves, manifestações, perseguições, vitórias, demissões, punições. Enquanto uma associação de caráter sindical lutamos contra a ditadura, contra os decretos-lei, fomos às ruas pela constituinte de 88, com barraquinhas de abaixo assinado, fomos às ruas com o "Xô Sarney", pelo Fora FHC, mantivemos a nossa independência dos partidos e governos, fizemos inúmeras greves, defendendo o IBGE e a categoria ibgeana. Foram muitos acordos coletivos, no tempo CLT, lutamos pelo Regime Jurídico Único, pelos concursos públicos, pela estabilidade no emprego. Lutamos contra as demissões do Collor, contra o PDV de FHC. E seguimos defendendo os trabalhadores contra as reformas da previdência, trabalhista, terceirização irrestrita, e agora, a reforma administrativa.

Nossa categoria mudou completamente o seu perfil. Da década de 80/90 com seus 14 mil trabalhadores CLT e mesmo depois com o regime jurídico, nosso sindicato que chegou a ter 8.500 mil sindicalizados, que aos poucos aposentando, falecendo, ao mesmo tempo em que foi incorporando lentamente concursados. Ficamos 20 anos sem concursos para nível intermediário e 15 para superior (o de 1997 foi de pouquíssimas vagas). Os concursos foram retomados nos últimos anos do governo FHC e nos governos petistas, 2001/2002, 2005/2006, 2009/2010, 2011/2012, 2013/2014, 2015/2016 e mesmo assim, não supriu o número de aposentadorias e o aumento de demanda de novos trabalhos. Assim, a mão de obra temporária foi substituindo a efetiva, em trabalhos contínuos e hoje somos 6 mil trabalhadores temporários e 4 mil efetivos e 7 mil aposentados. E do governo Itamar e Bolsonaro não tivemos mais concursos, negociações e nem reajustes salariais.

Nosso sindicalizados hoje são 70% de aposentados de idade superior a 60 anos. Entre temporários, a adesão sempre foi pequena, localizada em algumas unidades, e cíclica,

pelo período de contrato, embora alguns destes participem de assembleias, fóruns sindicais e coordenações, a despeito das restrições de liberação de ponto do IBGE, que nesta esfera não os tratar como categoria ibgeana, conforme reza o nosso estatuto.

Tudo isso indica que a sobrevivência do nosso sindicato está ameaçada, com um grupo reduzido de servidores efetivos e cada dia mais trabalhadores precarizados, que não sentem pertencimento à categoria, embora formalmente o sejam. É pauta fundamental assegurar os necessários concursos públicos - bandeira fundamental - não só para treinar e capacitar continuamente um quadro técnico, como para instrumentalizar, reanimar, oxigenar e ter perspectivas de vida longa para a ASSIBGE. Além disso, temos que manter o constante debate sobre novas configurações do mundo do trabalho e a necessária reconfiguração do próprio sindicato.

### **Bandeiras:**

- Fora Bolsonaro e Mourão. Impeachment já!
- Não à Reforma Administrativa e demais reformas que retiram direitos dos trabalhadores e destroem o meio ambiente e os recursos naturais e as populações tradicionais e originárias
- Contra qualquer tipo de opressão! Contra o Machismo, o racismo, violências contra pessoas LGBTQIA+ e demais opressões
- Em defesa do censo completo e com qualidade
- Em defesa do Serviço público de qualidade
- A direção do IBGE tem que receber o sindicato
- Fim da flexibilização do teletrabalho e do termo de responsabilidade fragilizando os trabalhadores

### **Pauta:**

- Reajuste salarial de todos os trabalhadores do IBGE
- Auxílio teletrabalho para todos os trabalhadores do IBGE
- Concurso público para trabalhadores efetivos para nível superior e nível intermediário
- Que o IBGE abra um calendário de debates internos sobre o teletrabalho permanente
- Que a direção abra diálogo com a representação dos trabalhadores.
- Manter toda a pauta de reivindicações já acumulada sobre os trabalhadores da lei 8745, disponível no site da ASSIBGE (ofício nº 81 de 2/12/2019) até que se realize o próximo congresso presencial

## **Propostas organizativas:**

- Fazer um ciclo de palestras e debates sobre o Plano de Gestão e o Teletrabalho no IBGE
- Fazer ciclo de discussão sobre formatos de militância adequada aos novos tempos
- Manter a participação nos fóruns unificados de defesa dos servidores públicos federais
- Lutar e ajudar a instalar em cada estado do fórum unificado dos servidores das três esferas. E fortalecer através da ASSIBGE SN os fóruns onde eles já existem
- Seguir em diálogo com congresso para o fortalecimento das nossas pesquisas, orçamento do IBGE e fortalecimento das nossas carreiras
- Que os núcleos compartilhem as campanhas unificadas em defesa dos servidores públicos para suas bases

## **Resolução sobre a não realização de eleições para os núcleos sindicais e a Executiva Nacional no ano de 2020**

Ficam prorrogados os mandatos da EN e dos Núcleos sindicais em no máximo 1 ano, a partir da data deste congresso

Justificativa – No ano de 2021 deveriam ser realizadas eleições na ASSIBGE. Tendo em vista a questão pandêmica, os núcleos estão se adaptando nas interações com a base de alternativas ao trabalho presencial, uma vez que a categoria se encontra em sua imensa maioria em teletrabalho e um grande número de sindicalizados são aposentados. Portanto, compreende-se como necessário um período mínimo de percepção do cenário definitivo de como ficarão os ambientes de trabalho, para poder promover as eleições do sindicato.

## **Propostas de mudanças estatutárias voltadas à viabilização das eleições virtuais em 2022**

Para a viabilização de eleições virtuais é preciso levar em conta a complexidade das eleições gerais na ASSIBGE-SN, que contemplam tanto o pleito para a Executiva Nacional, como também para os Núcleos Sindicais. Por isso há algumas variáveis das quais não se pode descuidar.

Uma delas diz respeito ao papel das comissões eleitorais. É preciso pontuar que o estatuto da ASSIBGE fixa, como papel das Comissões Eleitorais Locais, o desenvolvimento das eleições para os núcleos (art. 39, § único) e o processamento dos votos do interior dos Estados (art. 40, § único). Ocorre que, ao consultar empresas que dominam a tecnologia para a realização segura de eleições por meio virtual, constata-se que é sim possível a eleição conjunta para a Executiva Nacional e para os Núcleos

sindicais. Contudo, realizar as votações num mesmo processo exige também que a apuração ocorra de forma unificada.

Logo, para que o processo eleitoral tenha um custo aceitável para a entidade, é preciso permitir que as eleições continuem sendo feitas de forma conjunta, para o que é possível adaptar a competência das comissões locais para que estas acompanhem os trabalhos de desenvolvimento e apuração, que devem estar sob os cuidados da comissão nacional.

Outro ponto diz respeito à previsão de que o processo eleitoral durará 3 dias (art. 40, caput). Ao que já se vê em processos eleitorais em outras entidades, este período pode não ser suficiente para o bom andamento de uma eleição virtual.

Assim, defendemos como necessário dar margem para que, a cada pleito, considerando o meio de votação que será empregado, a Comissão Eleitoral Nacional possa definir o número de dias nos quais será possível votar, ao que concluímos que tal período não pode ser inferior ao hoje estabelecido de 3 dias e nem superior a 7 dias.

Para o desenvolvimento das eleições, outra preocupação é quanto ao quórum hoje exigido, que já causa preocupação mesmo em votações presenciais, e cujo alcance tende a ficar ainda mais dificultado num cenário de teletrabalho e com o avanço na idade média da base filiada. São problemas que se acentuam num processo virtual, pois aos problemas já elencados, soma-se as dificuldades atinentes à tecnologia e seu acesso.

Trata-se aqui de buscar a mais ampla participação, pois inclusive, os estudos para adoção do meio virtual cuidaram de contemplar meios de auxílio aos eleitores que tiverem dificuldade, bem como a eventual disponibilização, a todas as chapas inscritas, da listagem daqueles que ainda não votaram e que poderão assim ser contatados para votar a cada período definido em relação aos dias de votação. Ainda assim, a redução dos quóruns vigentes mostra-se necessária, pois hoje fixados em 25% para a primeira convocação, e 20% para a segunda (art. 41, 'e'), precisam ser alinhados à realidade de nossa base e continuarão a conferir legitimidade ao processo eleitoral se reduzidos para 15% em primeira convocação, e 10% em segunda, num cenário onde 70% dos sindicalizados são aposentados.

Tais alterações não se voltam exclusivamente ao próximo pleito, pois em grande medida respondem a problemas que já vinham se avolumando nas últimas eleições, como a dificuldade de votação em algumas agências, os altos custos de postagem e a demora para o recebimento dos votos. Nem por isso, o modelo virtual deve ser fixado como definitivo ou obrigatório, devendo ser facultada, a cada pleito, uma avaliação cuidadosa sobre qual meio empregar, se o virtual, ou presencial-tradicional, ou ainda um sistema misto. Assim, entendemos que o Congresso ou a indicação para uma DN, onde se eleger a Comissão Eleitoral Nacional, deve também fixar o modelo de eleição a ser adotado, ou delegar tal decisão à Comissão Eleitoral Nacional. No entanto, votar em uma instância deliberativa, abrindo caminhos para uma decisão prévia, pode ser o mais acertado para afastar a necessidade de sucessivas alterações estatutárias.

Por fim, destacamos que, embora avaliemos que outras alterações no estatuto, do nosso ponto de vista sejam necessárias, para adaptar a entidade às transformações vivenciadas no mundo do trabalho e no IBGE, estas devem aguardar um segundo momento em razão da profundidade da discussão que exigem. Portanto vamos nos restringir aos pontos estritamente necessários para viabilizar as eleições sindicais.

Assim, apresentamos as alterações propostas:

• **DISPOSITIVO: Art. 36, caput.**

*REDAÇÃO ATUAL:* As eleições gerais serão realizadas no segundo semestre, pelo sistema de voto universal direto e secreto dos sindicalizados ao Sindicato.

*PROPOSTA:* *As eleições gerais serão realizadas de forma presencial, virtual ou combinada, cabendo tal definição à mesma instância que eleger a Comissão Eleitoral Nacional para o pleito, nos termos do art. 39, caput; e se realizarão preferencialmente no segundo semestre, sempre pelo sistema de voto universal direto e secreto dos sindicalizados ao Sindicato.*

• **DISPOSITIVO: Art. 39, § único**

*REDAÇÃO ATUAL:* A Assembleia Geral de Núcleo designará Comissão Eleitoral local para dar suporte ao trabalho da Comissão Eleitoral Nacional e também desenvolver a eleição para as Coordenações de Núcleos.

*PROPOSTA:* *A assembleia Geral de Núcleo designará Comissão Eleitoral local para dar suporte ao trabalho da Comissão Eleitoral Nacional especialmente no que concerne à eleição para as Coordenações de Núcleos.*

• **DISPOSITIVO: Art. 40, caput**

*REDAÇÃO ATUAL:* A votação se efetivará em 3 (três) dias na sede de cada Núcleo Sindical, nas agências.

*PROPOSTA:* *A votação se efetivará num período entre 3 (três) dias e 7 (sete) dias, cabendo tal definição à Comissão Eleitoral Nacional.*

• **DISPOSITIVO: Art. 40, § único**

*REDAÇÃO ATUAL:* A Comissão Eleitoral de cada Núcleo, tirada em Assembleia Geral, disporá sobre o processamento dos votos do interior, de forma a possibilitar a participação de todos os sindicalizados.

*PROPOSTA:* *A Comissão Eleitoral de cada Núcleo, tirada em Assembleia Geral, empreenderá esforços, em cooperação com a Comissão Eleitoral Nacional, no sentido de possibilitar a participação de todos os sindicalizados.*

• **DISPOSITIVO: Art. 41, 'e'**

*REDAÇÃO ATUAL:* Para serem validadas as eleições, é necessário o comparecimento mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) mais 1(um) do total dos sindicalizados aptos a votar em primeira convocação; 20% (vinte por cento) dos filiados aptos a votar, em segunda convocação.

*PROPOSTA: Para serem validadas as eleições, é necessário o comparecimento mínimo de 15% (quinze por cento) mais 1(um) do total dos sindicalizados aptos a votar em primeira convocação; 10% (dez por cento) dos filiados aptos a votar, em segunda convocação.*

### **Plano de lutas (\*)**

- 07 de setembro | participação e apoio da ASSIBGE nas manifestações pelo Fora Bolsonaro

Data do tradicional Grito do Excluídos. Juntar a pauta “Não à Reforma Administrativa”

- 08 a 17 de setembro | assembleias de repasse sobre o congresso
- 17 de setembro a 17 de outubro | debates nos núcleos sobre o Plano de gestão do IBGE
- 22 de outubro | Seminário Nacional sobre o plano de gestão à partir dos debates nos núcleos
- 28 de outubro dia do servidor público | Definição de Atos nas portas do IBGE nos estados e na Sede do IBGE no Rio -
- Novembro de Lutas | Debates contra o racismo, núcleos e EN

*\*Calendário atualizado de acordo com o calendário do **Fonasefe**, do movimento Fora Bolsonaro e os definidos em outros eventos em que a ASSIBGE-SN constrói participação.*